



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 18/2025.

Cabo Frio, 12 de maio de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre a repristinação da Lei nº 3.204, de 20 de julho de 2020, que havia sido revogada pela Lei nº 4.463/2025”**. A lei a ser repristinada versa sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Emprego e Renda (CMER), institui o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER), e revoga as Leis nº 2.284, de 9 de julho de 2010 e nº 2.896, de 12 de julho de 2017.

Tendo em vista que a existência do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda (CMTER) e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER) em Cabo Frio, são indispensáveis para que o Município possa receber recursos do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), pelo fato desta exigência estar elencada na Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024.

A Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 regula a adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) e os procedimentos para a transferência automática de recursos do FAT e estabelece a necessidade de existência e funcionamento desses órgãos municipais para que o Município possa receber recursos do Fundo supramencionado

Em tempo, o projeto em tela visa restaurar a vigência da Lei nº 3.204, de 20 de julho de 2020, possibilitando, desta forma, o cumprimento da exigência estabelecida pelo CODEFAT para o recebimento de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência.**

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador VAGNE AZEVEDO SIMÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Cabo Frio - RJ.